

23/04/2021 - ANO VI - Nº 206 - ascom@jfse.jus.br



## Semana da Saúde

Entre os dias 26 e 30 de abril, a JFSE realiza a "III Semana da Saúde da JFSE - Vacinação em dia, mesmo na pandemia", por meio do Setor de Atenção à Saúde e da Comissão do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho. O objetivo principal, nesta terceira edição do evento, é ressaltar a importância de manter em dia a vacinação dos magistrados, servidores e demais colaboradores, mesmo neste momento de pandemia. Durante toda a semana, serão divulgados nas redes sociais oficiais da JFSE diversos posts informativos, além de vídeos gravados pela médica infectologista Márcia Maria Macedo Lima, destacando a importância da vacinação.

## Treinamento

Entre os dias 6 e 16 de abril, magistrados e servidores da Turma Recursal da Justiça Federal em Sergipe (JFSE) passaram por treinamento para utilização do PJe 2.x, sistema implantado em janeiro deste ano nos Juizados Especiais Federais da 5ª a 9ª Varas Federais de Sergipe. O treinamento, ministrado via plataforma virtual pela equipe do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), foi realizado em virtude da implantação do sistema, nos próximos dias, também na Turma Recursal da JFSE.



## Praia do Abaís



O juiz substituto da 7ª Vara Federal de Sergipe, Pedro Esperanza Sudário, proferiu decisão liminar no bojo de Ação Civil Pública proposta pelo MPF, em face da União, Ibama, Adema, Estado de Sergipe e município de Estância/SE. Na ACP, o MPF alega a existência de ocupações irregulares na área denominada Povoado Praia do Abaís, localizada no município de Estância (SE), Área de Proteção Ambiental (APA Litoral Sul), proteção permanente, bem como berçário de espécies marinhas com risco de extinção. Na liminar, o magistrado determinou a vedação imediata de novas construções e paralisação das que estão em curso.

A CONCILIAÇÃO É MAIS RÁPIDA  
QUE O TRÂMITE NORMAL DOS PROCESSOS?



Muito mais! Até porque existe a possibilidade de se resolver tudo sem apresentação de provas e documentos.

Fonte: CNJ



sei! Sistema Eletrônico de Informações

## Processos abertos na unidade

Apenas mantenha processos abertos em sua unidade caso haja um prazo estabelecido para despacho final e os órgãos necessitem trabalhar simultaneamente no processo. Com a finalização da instrução do processo em sua unidade, não o deixe aberto, ao tramitá-lo.

Alguns problemas em se manter aberto um processo, sem necessidade:

- Interferência nas estatísticas de desempenho dos processos geradas pelo SEI;
- Prática de trabalho não condizente com os procedimentos usuais com processos;
- Poluição do balcão/mesa de processos (gerados e recebidos) da sua unidade.



FELIZ ANIVERSÁRIO



29/04 - Alexandra Aragão Santos (Turma Recursal)

@jfederaise/



@jfse\_oficial/



@JFederalSE/

